



**RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO**

**LICITAÇÃO Nº 0100/2012 - PROCESSO Nº 1509/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**Objeto:** Serviços de seguro total para a frota de veículos utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, composta por 503 (quinhentos e três) veículos, inclusive aqueles provenientes de contrato de cessão de uso, comodato ou outro instrumento contratual equivalente, sem a interveniência de corretores, com coberturas previstas conforme detalhamento constante do Termo de Referência (Anexo I) e Relação de Veículos (Anexo II).

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO PELA EMPRESA  
STATUS SEGUROS**

**PERGUNTA**

O item 4. DA APÓLICE E DA COBERTURA, informa que o valor segurado da frota, é de R\$ 2.778.135,55. Nos itens 4.6 e 4.7, informa que o valor de danos materiais e danos pessoais, é de até R\$ R\$ 2.778.135,55, limitados a R\$ 60.000,00 por sinistro. Favor esclarecer se as coberturas de danos materiais e pessoais, será a importância de R\$ 60.000,00 OU se deverá ser apresentada proposta de garantia única de R\$ 2.778.135,55.

**RESPOSTA: DEVERÁ SER APRESENTADA PROPOSTA DE GARANTIA NO VALOR SEGURADO DA FROTA DE R\$2.778.135,55, VALOR ESTE QUE DEVERÁ SER FLUTUANTE, CONFORME ITEM 4.2. A INDENIZAÇÃO CONSTANTE DOS ITENS 4.7 E 4.8 É LIMITADA EM R\$ 60.000,00 POR SINISTRO EM FACE DE INDENIZAÇÃO A TERCEIROS.**

**PERGUNTA**

No item "4.12 w)", solicita reembolso de DMH, no caso de caminhões e rebocadores. Favor informar o valor desejado para essa cobertura.

**RESPOSTA: NÃO HÁ VALOR ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ESTA COBERTURA, DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO SEGURO. (OBS.: RESPOSTA JÁ APRESENTADA NA PERGUNTA 8 DOS ESCLARECIMENTOS À EMPRESA TOKIO MARINE).**

**Em 06.09.2012**

**Coordenação de Apoio à Licitação – COALI**